

Protocolo de Parceria no âmbito do programa de intervenção para solucionar o problema de *Burnout* nos professores

Porque zelamos pela saúde dos nossos professores e por sabermos o quanto os problemas associados ao *Burnout* podem afetar a sua qualidade de vida e interferir na realização de objetivos pedagógicos, pondo em causa o sistema educacional, a Clínica do Poder - José Pereira da Silva propõe a seguinte oportunidade de intervenção a todos os professores do SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa que estejam em situação de *Burnout* e que com este programa podem solucionar o esgotamento físico e mental e os sintomas associados. Desta forma celebra-se o seguinte protocolo,

Entre:

Nome **Clínica do Poder – José Pereira da Silva, Lda**, com o NIF nº **513170332** com sede na **Rua Virgílio Correia, nº 15 C; 1600-219 LISBOA**, com Telef.: **218052092**, aqui representada pelo Diretor Clínico, Dr. José Pereira da Silva, doravante designada por **Primeiro Outorgante**,

e

o **SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, pessoa coletiva nº **501057528**, com sede na **Rua Fialho de Almeida nº 3; 1070-128 Lisboa**, com o Telef.: nº **213819100**, aqui representada pela diretora de serviços do SPGL, Prof. Dr^a Lúcia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1^a

- 1 - O Primeiro Outorgante aplicará a todos os professores associados do Segundo Outorgante, que se encontrem em situação de *Burnout*, um desconto de 40% em todas as consultas assim como 30% em todos os tratamentos de Terapia *Laser*.
- 2 - Os descontos aplicados na Clausula 1^a ponto 1 são baseados na tabela 2016 em vigor dos serviços oferecidos pelo Primeiro Outorgante e estão sujeitos a alterações que possam surgir.
- 3 - O Primeiro Outorgante compromete-se a informar atempadamente o Segundo Outorgante sempre que se verifique alguma alteração à tabela de preços.



Clínica do Poder

Dr. José Pereira da Silva

4 - O Primeiro Outorgante fará os descontos expressos na Clausula 1ª ponto 1 aos professores associados do SPGL em situação de *Burnout*, desde que apresentem o cartão de sócio ou declaração do SPGL.

Clausula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Clausula 3ª

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar entre os sócios professores o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, quer através da Agenda anual quer no seu site.

Clausula 4ª

O presente protocolo não tem carácter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas, protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Clausula 5ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Clausula 6ª

Este protocolo abrange os serviços prestados nas instalações da **Clínica do Poder – Dr. José Pereira da Silva** sitas na Rua Virgílio Correia, nº 15 C; 1600-219 Lisboa.

Clausula 7ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos



Clínica
do Poder

Dr. José Pereira da Silva

Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas clausulas.

Clausula 8ª

Contactos para atualizações e esclarecimentos que possam surgir:

CLÍNICA DO PODER – DR. JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Diretor Clínico: Dr. José Pereira da Silva (O.M. Nº 16167)

Rua Virgílio Correia, nº 15 C, 1600-219 Lisboa (metro Laranjeiras)

Telef.: 218052092/932344093

Email: geral@clinicadopoder.pt

Fax: 214010751

SPGL

Responsável: Prof. Drª Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão

Rua Fialho de Almeida nº 3; 1070-128 Lisboa

Email: adelia@sogl.pt

Telef.: 213819100

Data:

O Primeiro Outorgante

José Pereira da Silva

**CLÍNICA DO PODER
JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LDA
NIPC: 513 170 332
Rua Virgílio Correia, 15C, 1600-219 Lisboa**

O Segundo Outorgante

Lígia Galvão